

☒ **Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global todo o segmento corporal da Vítima).

☐ **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

☒ 10% Residual ☒ 25% Leve
☒ 50% Média ☐ 75% Intensa

2ª Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve
☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

3ª Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve
☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

4ª Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve
☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Data da realização do exame médico legal:

16/12/13 *[Assinatura]*
Saúde

Espaço para assinatura do médico legista perito

LUIS HENRIQUE P. B. *[Assinatura]*
Ortopedia/Traumatologia
CRM/PE 0020 - TROT 8302

Informações Complementares

OBS. NEXO CAUSAL

[Assinatura]

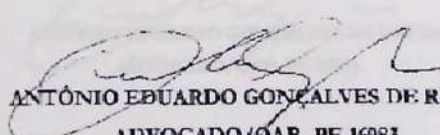
134
D

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, **ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PE sob o nº 16.983 com endereço profissional na Rua Condado, no 77, no bairro do Parnamirim, nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, de CEP. 52060-080 **SUBSTABELECE COM RESERVAS**, os poderes que lhe foram outorgados pela empresa **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, em favor de **ÊNIO JÂNIO DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita na OAB/PE sob o nº 35.247, com endereço profissional situado Rua José Tomaz nº 22, Centro, Custódia-PE, CEP 56640-000, com poderes para ter acesso aos autos para carga, cópia, realizar audiência, praticar os atos necessários para o fiel cumprimento deste substabelecimento, nos autos do processo n.º 0000150-22.2009.8.17.1390, movido por FRANCISCO MARCOS DE SIQUEIRA, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Sertânia - PE.

Recife/PE, 16 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA
ADVOGADO/OAB-PE 16.983


ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA
ADVOGADO/OAB-PE 16983